



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 107/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizada a obra de calçamento no Bairro Nova Esperança, deste município.

JUSTIFICATIVA:

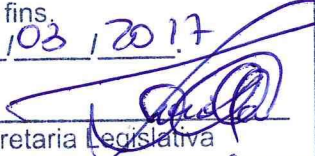
Moradores e transeuntes tem reclamado que com a falta de calçamento vários serviços ficam comprometidos no bairro em período forte de chuva, como por exemplo, a coleta de lixo, entregas de compras, gás de cozinha e água.

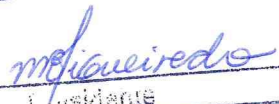
Conceição da Barra - ES, 14 de Março de 2017.


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>3ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>16/03/2017</u>



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 16/03/2017

Secretaria Legislativa

Apr. sente-se na sessão Ordinária Brasão do Rio
Do dia 16 de março de 2017
Em 16 de março de 2017

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/03/17, Por votos
favoráveis e votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/03/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 026/2017